



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº236/2025/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2025

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS - 1º ENCONTRO DA PESQUISA E EXTENSÃO DO
IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a presente chamada para seleção de "Experiências Exitosas" a serem apresentadas durante o **1º Encontro da Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS**, que ocorrerá nos dias **16, 17 e 18 de setembro de 2025**, na cidade de Caxambu-MG.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar **Experiências Exitosas**, desenvolvidas no âmbito dos 8 (oito) campi do IFSULDEMINAS, para apresentação oral durante o evento, visando identificar, valorizar e disseminar práticas de excelência que contribuam para o desenvolvimento social, acadêmico, cultural e tecnológico.

1.2. A chamada busca promover a integração entre os campi, dar visibilidade a ações de impacto e fortalecer a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1. As propostas deverão, obrigatoriamente, estar vinculadas a um dos seguintes eixos temáticos:

I – Extensão;

II – Curricularização da Extensão;

III – Internacionalização;

IV – Arte e Cultura;

V – Esporte e Lazer;

VI – Pesquisa;

VII – Pós-Graduação;

VIII – Empreendedorismo; e

IX - Inovação.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão submeter propostas servidores (docentes e técnicos administrativos) do IFSULDEMINAS, desde que o projeto ou ação já tenha sido concluído ou esteja em fase de execução com resultados parciais comprováveis.

3.2. Cada proposta deverá ter um(a) servidor(a) do quadro permanente do IFSULDEMINAS como proponente responsável e que seja do público alvo do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, (<https://forms.gle/6sGhufG9SQwiMB3QA>), entre os dias **18 de agosto e 03 de setembro de 2025**.

4.2. No ato da inscrição, o(a) proponente deverá:

a) Preencher todos os campos do formulário online, incluindo dados dos autores, campus de origem e eixo temático.

b) Anexar um único arquivo em formato PDF, com no máximo 5 (cinco) páginas, contendo o relato da experiência.

4.3. O arquivo PDF deverá seguir a estrutura do Anexo I

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E VAGAS

5.1. Serão selecionadas pelo menos **1 (uma) experiência por eixo temático**.

5.2. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, visando garantir a representatividade de todos os campi:

* **Etapa 1 – Classificação por Nota:** As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pela organização do evento, com base nos critérios do item 6, e classificadas em ordem decrescente de pontuação.

* **Etapa 2 – Distribuição por Campus:** Para assegurar a diversidade, será garantida a seleção de, no mínimo, **1 (uma) experiência exitosa de cada um dos 8 (oito) campi**, selecionada entre as mais bem avaliadas do respectivo campus. As vagas remanescentes serão preenchidas seguindo a ordem de classificação geral da Etapa 1.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão Avaliadora analisará as propostas com base nos seguintes critérios e pontuações:

Critério	Descrição da Avaliação	Pontuação Máxima
Aderência e Relevância	Alinhamento da proposta ao eixo temático escolhido e sua importância para o desenvolvimento regional e institucional.	20 pontos
Clareza e Qualidade do Relato	Objetividade, coesão, correção linguística e atendimento à estrutura solicitada no item 4.3.	15 pontos
Originalidade e Inovação	Caráter inovador da abordagem, da metodologia ou da solução apresentada para os desafios enfrentados.	20 pontos

Impacto e Resultados Comprovados	Apresentação de evidências claras (dados, depoimentos, produtos, etc.) que demonstrem os efeitos positivos da experiência.	30 pontos
Potencial de Replicabilidade	Possibilidade de a experiência ser adaptada e implementada em outros campi do IFSULDEMINAS ou outras instituições.	15 pontos
TOTAL		100 pontos

6.2. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem a pontuação mínima de **70 (setenta) pontos**.

7. DO FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

7.1. As experiências selecionadas serão apresentadas em formato de **comunicação oral (pitch)**, com duração de **10 minutos para exposição e 5 minutos para debate**, em sessões temáticas durante a programação do evento.

7.2. A organização do evento disponibilizará um template padrão para a apresentação de slides, que deverá ser seguido pelos autores.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	18/08/2025
Período de Inscrições	18/08/2025 a 03/09/2025
Período de Avaliação das Propostas	03/09/2025 a 09/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	09/09/2025
Prazo para Interposição de Recursos	10/09/2025
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	11/09/2025
Evento – Apresentação das Experiências	16 a 18/09/2025

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, o qual deverá ser submetido por meio de formulário eletrônico

próprio (<https://forms.gle/6sGhufG9SQwiMB3QA>), respeitando o prazo definido no cronograma.

9.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora e serão divulgados na data do resultado final.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Todos os autores das experiências selecionadas e efetivamente apresentadas receberão certificado de apresentação de trabalho no evento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A submissão da proposta vincula o(a) proponente à plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

11.2. Os autores autorizam a organização do evento a divulgar o título, o resumo e o nome dos autores das experiências selecionadas nos canais de comunicação do IFSULDEMINAS, bem como a utilizar imagens e gravações das apresentações para fins de divulgação institucional, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 1º Encontro da Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre-MG, 18 de agosto de 2025.

Cleber Avila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Anexo I

[TÍTULO DA EXPERIÊNCIA]

(Formatação Sugerida: Centralizado, Negrito, Fonte Times New Roman, Tamanho 12)

Autores: [Nome Completo do Autor 1], [Função (Servidor/Discente)], [Campus de Origem] [Nome Completo do Autor 2], [Função (Servidor/Discente)], [Campus de Origem] *(Adicione mais autores conforme necessário)*

1. RESUMO EXPANDIDO

(Escreva aqui seu resumo, contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres com espaços. Apresente o contexto geral do trabalho, os objetivos principais, a metodologia utilizada e os resultados mais relevantes alcançados.)

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

(Nesta seção, apresente o problema ou a oportunidade que deu origem ao projeto. Justifique a importância e a relevância da sua experiência, explicando por que ela é significativa para a comunidade acadêmica, para a sociedade ou para uma área específica do conhecimento.)

3. OBJETIVOS

(Liste de forma clara o objetivo geral e os objetivos específicos que nortearam a sua ação.)

3.1. Objetivo Geral [Descreva aqui o propósito principal e mais amplo do seu trabalho.]

3.2. Objetivos Específicos

- [Descreva o primeiro objetivo específico, que representa uma etapa para alcançar o objetivo geral.]
- [Descreva o segundo objetivo específico.]
- [Continue listando os demais objetivos específicos, se houver.]

4. METODOLOGIA

(Detalhe aqui como o trabalho foi realizado. Descreva as etapas, os procedimentos, as técnicas e as ferramentas que foram empregadas para alcançar os objetivos propostos.)

5. RESULTADOS E IMPACTOS

(Apresente os resultados concretos do seu projeto. Utilize evidências para comprovar o que foi alcançado, como dados quantitativos (números, percentuais, gráficos) e/ou qualitativos (descrições, depoimentos, estudos de caso, produtos desenvolvidos). Demonstre o impacto que a experiência gerou para a comunidade interna ou externa.)

6. CONCLUSÃO E POTENCIAL DE REPLICABILIDADE

(Faça as considerações finais sobre o seu trabalho, resumindo os aprendizados e as contribuições. Além disso, analise e discuta como essa experiência poderia ser adaptada, aprimorada ou replicada em outros contextos, como em outros campi do IFSULDEMINAS ou em outras instituições.)

Máximo de 5 páginas.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 18/08/2025 18:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581759

Código de Autenticação: ae74e40d9d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais